



Conselho Municipal de  
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº. 175/2022

Dispõe sobre análise e aprovação do relatório de monitoramento Semestral do Programa Recurso Rede Cuidar /2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Deliberar, em reunião ordinária ocorrida em 11/11/2022 às 09 horas, **PARECER** apresentação do relatório de monitoramento Semestral do Recurso do Programa Rede Cuidar /2021;

**Art. 2º.** - **APROVAR** o relatório de monitoramento Semestral do Recurso do Programa Rede Cuidar /2021;

**Art. 3º.** - Emitir **PARECER FAVORÁVEL** o relatório de monitoramento Semestral do Recurso do Programa Rede Cuidar /2021, apresentado pela Entidade Conferência São Vicente de Paulo de Minas Novas - MG.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 novembro de 2022

Patrícia Aparecida Pinheiro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 16/11/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
PRESIDENTE